Dossiê da emenda Pix 202643920005

Plano de ação 09032026-094212 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL (SC)
Município / IBGE	Santa Rosa do Sul / 4215653
População (IBGE)	10595
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Execução de pavimentação com lajotas de concreto na Rua Ivo Martiniano de Souza e na Estrada Geral Costa da Lagoa, localizadas na comunidade de Vila São Cristóvão, no município de Santa Rosa do Sul, em trechos situados na zona rural.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643920005 de Ismael
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB005824

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 200.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REF.: O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETIVO SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO NA COMUNIDADE DE VILA SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO E DEMAIS ANEXOS. (TE 0091/2026)

Fornecedor: SUDOESTE CONSTRUÇÕES LTDA (64767020000175)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (reforma e revitalização de cemitério) não coincide com o objeto declarado da emenda (pavimentação com lajotas de concreto em ruas e estradas rurais na Vila São Cristóvão). O valor do documento (R$ 200.000,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/80989965000198/2026/502

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 139.856,65 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REF.: O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETIVO SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA EUCLIDES MANOEL LOPES NO BAIRRO DE VILA SÃO CRISTÓVÃO EM SANTA ROSA DO SUL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL.

Fornecedor: FABSUL PAVIMENTACOES EIRELI (05528870000151)

Análise: Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto da emenda é pavimentação com lajotas de concreto na Rua Ivo Martiniano de Souza e na Estrada Geral Costa da Lagoa, em Vila São Cristóvão, Santa Rosa do

Sul. O documento trata de pavimentação asfáltica na Rua Euclides Manoel Lopes, outra via, com material diferente. Há coincidência de município, localidade e tipo genérico de obra (pavimentação), mas não de logradouros, técnica construtiva nem de valor (R$ 139.856,65 no documento contra R$ 497.500,00 repassados na emenda). Isso não permite afirmar irregularidade; apenas indica que este documento não deve ser tomado como comprovação da execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80989965000198/2026/511

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 416.258,37 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

REF.: O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETIVO SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA NA RUA IVO MARTINIANO (ETAPA 1) NO BAIRRO DE VILA SÃO CRISTÓVÃO EM SANTA ROSA DO SUL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL.

Fornecedor: LITORANEA CONCRETOS LTDA (36657586000109)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata de pavimentação na Rua Ivo Martiniano (Etapa 1) em Vila São Cristóvão, Santa Rosa do Sul/SC, o que coincide com um dos trechos da emenda. O documento não menciona a Estrada Geral Costa da Lagoa, e o valor (R$ 416.258,37) é inferior ao repassado (R$ 497.500,00). O texto descreve procedimento licitatório para futura e eventual contratação, e não há CNPJ do fornecedor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado integralmente ao objeto declarado. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80989965000198/2026/834

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 147.900,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

REF.: O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETIVO SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA NA RUA IVO MARTINIANO (ETAPA 2) NO BAIRRO DE VILA SÃO CRISTÓVÃO EM SANTA ROSA DO SUL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL.

Fornecedor: LITORANEA CONCRETOS LTDA (36657586000109)

Análise: O documento trata de pavimentação na Rua Ivo Martiniano, em Vila São Cristóvão, Santa Rosa do Sul/SC, coincidente em parte com o objeto da emenda. Porém, o documento não menciona a Estrada Geral Costa da Lagoa, a zona rural nem o tipo de pavimentação declarado (lajota de concreto), descrevendo lajota sextavada, e o valor do documento (R$ 147.900,00) difere do valor repassado (R$ 497.500,00). O texto não informa que se trate de contrato firmado com o recurso da emenda, e o próprio texto se refere a procedimento licitatório para futura e eventual contratação. Há apenas coincidência parcial, sem evidência de correspondência integral nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80989965000198/2026/841

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 116.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

REF.: O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETIVO SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO NA RUA MANOEL JOSÉ BORGES, NO BAIRRO VILA SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO EDITAL, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO E DEMAIS ANEXOS. (TE 2669/2026)

Fornecedor: VIT SUL PRE - MOLDADOS LTDA (37149378000161)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação com lajota sextavada de concreto na Rua Manoel José Borges, bairro Vila São Cristóvão, enquanto a emenda declara pavimentação com lajotas de concreto na Rua Ivo Martiniano de Souza e na Estrada Geral Costa da Lagoa, em trechos da zona rural. Os logradouros não coincidem e o valor do documento (R$ 116.000,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 497.500,00). Há apenas coincidência de município e comunidade. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80989965000198/2026/500

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94212/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94212/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94212/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643920005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.